

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED/SIMEC

A descentralização de recurso do Ministério da Educação é feita via **Termo de Execução Descentralizada – TED** na Plataforma **SIMEC**.

Prestação de Contas de descentralização via **TED/SIMEC**:

- De acordo com o Art. 59, III, da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 o prazo para apresentar a Prestação de Contas é de **até 60 (sessenta) dias** após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;
- Em qualquer uma das duas situações acima o Coordenador deverá incluir no processo SEI referente ao seu Projeto o documento “**Formulário de Prestação de Contas – UFU**”, Nível de Acesso “Restrito”, “Hipótese Legal “Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)” e preencher os campos que são de sua competência;

Orientações para preenchimento do Formulário de Prestação de Contas:

- Campos “Atividades Previstas” e “Metas Previstas” deverá ser preenchido de acordo com o previsto no Plano de Trabalho;
- Campos “Atividades Executadas e “Metas Executadas” preencher conforme o que foi realmente executado;
- Campo “Dificuldades Encontradas na Execução da Descentralização” se houver algum tipo de dificuldade na execução deverá ser informado nesse campo;
- Campo “Medidas adotadas para sanar as dificuldades de modo a assegurar o cumprimento do Objeto” preencher caso tenha preenchido o campo acima e tomado alguma medida para sanar a(s) dificuldade(s);
- Campo “Comentários Adicionais” caso o Coordenador achar necessário informar algum fato acontecido durante a execução do objeto ou alguma informação relevante para a análise da Prestação de Contas;
- Após o preenchimento das informações o Coordenador disponibiliza o documento via “Bloco de Assinatura” para a DIPOC (**Obs.:** o Coordenador **não deverá assinar** o documento **antes** da conferência das informações pela DIPOC e do preenchimento dos campos do Detalhamento do Crédito Orçamentário e Financeiro);
- Quando o Formulário de Prestação de Contas for totalmente preenchido e conferido o Coordenador assina o Formulário e disponibiliza o documento via Bloco de Assinatura para a unidade REITO para assinatura do Reitor;
- Após a assinatura do Formulário de Prestação de Contas a DIPOC preenche a aba “Prestação de Contas” no SIMEC, anexa os documentos comprobatórios e tramita o TED para análise da Coordenação/MEC responsável pela descentralização do recurso.

Observações importantes:

- Para Projeto que envolva aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** a DIPOC solicita os Termos de Recebimento para a unidade DIPAT e as Notas Fiscais para a DIRAF. Nesse caso o Coordenador deverá anexar ao processo SEI referente ao TED um **Memorial Fotográfico** (documento disponível no SEI) com

fotos dos Equipamentos e Materiais Permanentes e dos números de patrimônio e informar a localização dos mesmos;

- Para **obras** o Coordenador deverá anexar ao processo SEI referente ao TED um **Memorial Fotográfico** (documento disponível no SEI) com fotos da obra e o **Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo** da obra;
- Para Projetos que envolvam a realização de **Congressos, Seminários, Palestras** e **Eventos** o Coordenador deverá fazer um **Relatório Complementar** da Prestação de Contas com fotos, listas de presença, material gráfico, etc. para comprovar a realização dos mesmos.